

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 72/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 72/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME	54.223,22

Timbó/SC, 19 de julho de 2018.

DARCIZIO BONA
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola